



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Indicação: 307 / 2024**

**Autor:** Ver. Chicão Vianna

## INDICAÇÃO AO MPT

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma regimental, a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho, solicitando que seja instaurada investigação visando apurar possíveis irregularidades em relação aos depósitos nas contas vinculadas ao FGTS dos trabalhadores da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ (SANTA CASA)**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 03.381.498/0001-78, situado na Rua XV de Novembro, n. 854, Centro, Corumbá - MS, CEP: 79.321-600.

Isto porque, segundo informações e diversas denúncias recebidas por este Vereador, a Santa Casa estaria retendo os valores referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos seus funcionários, porém, não estaria realizando os devidos recolhimentos junto aos órgãos competentes, configurando assim uma prática irregular e prejudicial aos trabalhadores.

Tal atitude vem prejudicando em demasia os trabalhadores, pois, restam privados de utilizar os valores do referido Fundo para aquisição de imóvel, por exemplo. Além dos recorrentes casos de demissão onde os ex-funcionários não recebem tais verbas que foram descontados de seus proventos.

Diante de tais fatos, é necessária a adoção de medidas cabíveis para garantir os direitos dos trabalhadores e a regularidade das obrigações trabalhistas por parte da Santa Casa de Corumbá.

Sendo assim necessário que este respeitável Órgão interceda pelos trabalhadores da referida instituição, buscando, por exemplo, informações junto à Caixa Econômica Federal, gestora do FGTS, para que informe se a Santa Casa de Corumbá vem depositando os valores que são retidos dos vencimentos de seus funcionários.

Certo da compreensão do pedido, o gabinete do parlamentar solicitante está a disposição para eventuais esclarecimentos.

**SALA DAS SESSÕES, 07 de Maio de 2024**

**Chicão Vianna**  
**Vereador(a) - PSB**

